Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

DECRETO Nº 2.900, DE 30 DE JUNHO DE 2004.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R$ 18.205,82 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.742, de 30 de junho de 2004,

D E C R E T A :

Art. 1º- É aberto crédito especial, abaixo especificado, no montante de R$ 18.205,82 (Dezoito mil, duzentos e cinco reais e oitenta e dois centavos), destinado ao pagamento de integralização de correção do Convênio com o Fundo Estadual de Saúde e repassado ao Hospital Santa Terezinha.

08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
103020321.020- Integralização de Correção do Convênio com o Fundo Estadual de Saúde:
3330.93.02.00.00-Atualização Monetária de Convênios ..... R$ 18.205,82

Art. 2º - A despesa decorrente do Artigo anterior, será atendida com a redução da seguinte Dotação Orçamentária:

14- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
999999992.999- Reserva de Contingência:
9999.99.00.00.00-Reserva de Contingência..... R$ 18.205,82

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 30 de junho de 2004.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

NÉDIO ORIELE CACHOEIRA
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se.
Data Supra

ADEMAR DE GERONI
Secretário Municipal de Administração